

Resolução nº 057/ 2009 – CIB

Goiânia, 17 de julho de 2009.

RECEBEMOS
ATA 29/07/09
Alfredo Cardoso

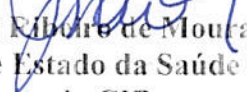
A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

- 1- A Portaria Nº 1861 de 04 de setembro de 2008 que estabelece recursos financeiros pela adesão ao PSF para municípios com equipes de Saúde da Família, priorizados a partir do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), que aderirem ao Programa Saúde na Escola (PSE).

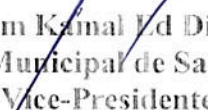
RESOLVEM:

- Aprovar ad referendum o Projeto de Adesão ao Programa Saúde na Escola – PSE do município de Aparecida do Rio Doce.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Irani Ribeiro de Moura
Secretária de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Husam Kamal Ed Din Sammur
Secretário Municipal de Saúde de Niquelândia
Vice-Presidente da CIB

Enc. PI Minist. PI DAB

RECEBEMOS

ATA 04/08 2009

Hélio Cardoso

SMS de Aparecida do Rio Doce